



# IV SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA

“Educação Pública em Tempos de Reformas”

Dourados - MS, de 09 a 11 de Setembro de 2019

## EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: INTERCULTURALIDADE E ASPECTOS HISTÓRICOS

Fernanda Ojeda JARDIM (UFMS – Ponta Porã MS)<sup>1</sup>

**Eixo 8** – Trabalho docente

### RESUMO:

Através do presente artigo objetiva-se analisar as características da educação escolar indígena desde os primórdios de sua existência, do período colonial aos dias atuais, a reivindicação de direitos e conquistas legislativas adquiridas com a constituição de 1988, assim como as características da escola indígenas atual. Discorrendo sobre a temática, em linhas gerais visa-se analisar as seguintes vertentes: O primeiro contato da comunidade indígenas com a educação formal, lembrando toda a luta de subsistência travada, o modelo de vida imposto e forçada tentativa de matar a identidade do povo indígena, o qual era tido como incivilizado. Esse processo de analisar o passado é vital para refletirmos sobre a situação atual e compreender os fatores que embasam as reivindicações atuais. Perpassando sobre o período da nova constituição, visa-se apresentar os direitos adquiridos e amparados por lei, mas que, até os dias atuais encontram dificuldades para de fato serem colocados em prática. Por fim, discorrer sobre a escola diferenciada tão sonhada nas comunidades indígenas, a qual firma-se sobre os princípios na igualdade, interculturalidade, bilinguismo e diversidade. Nesse sentido, a interculturalidade apresenta grande importância nesse processo de reconstrução, pois visando uma educação inclusiva, pensar a educação escolar indígena é pensa-la juntamente com toda carga cultural e histórica que ela traz consigo, desconstruindo ideias preconceituosas sobre a comunidade indígena e seu modo de vida. Nesse sentido, objetiva-se investigar a necessidade da interculturalidade no processo de construção de uma educação indígena justa e emancipadora, assim como analisar os aspectos históricos do conceito de educação indígena que se consolidou ao longo dos tempos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Interculturalidade. Educação escolar indígena. Bilinguismo. Diversidade.

<sup>1</sup> Discente UFMS Fernanda.ojeda0315@gmail.com

## INTRODUÇÃO

Ao pensar a educação como uma ferramenta de ascensão social e intelectual do ser humano, pensando-a como a base para toda revolução, sinônimo de mudança, é indispensável pensar as condições em que essa educação acontece, no sentido de analisar se ela ocorre de maneira inclusiva ou exclusiva. Pensando na educação escolar indígena, o foco desse estudo, percebe-se quão marcante é a presença da diversidade cultural construída historicamente nas comunidades indígenas, em contrapartida, quão grande foram os esforços para separar rigidamente os aspectos culturais e educacionais.

Ao longo do tempo, as comunidades indígenas buscaram reafirmar sua identidade cultural, tentando construir um novo rumo para seus integrantes, desconstruindo as ideias de exclusão, preconceito e indiferença que perduram desde o período colonial. Nesse sentido, percebe-se quão grande é importância de pensar num modelo de escola que atenda às necessidades dessas comunidades, pautada na interculturalidade e no bilinguismo.

No cerne dos conceitos de intercultural, diferenciada, específica e bilíngue subjaz uma concepção de escola e currículo de respeito e valorização à diversidade cultural, que exige olhar a educação escolar indígena sob outro prisma: como sendo ato político, em um espaço de diferentes, com confrontos de ideais, de modo de vida, de tradições, de costumes; como um espaço cultural e social com maneiras específicas e diversas de se relacionar, de se comunicar, de agir, de sentir e de pensar. (MARCILINO, Ozirlei; 2014, n.p.)

Portanto, não se pode padronizar, sistematizar um modelo de escola e de ensino para duas culturas tão distintas, impor esse modelo às comunidades indígenas só reproduzirá os atos ocidentais do período de colonização, onde foi imposto uma educação de um outro povo, uma outra língua, um outro modo de vida. Nesse sentido, pensar uma escola intercultural, é refletir sobre os caminhos já traçados a fim de se construir um ensino democrático, bilíngue e inclusivo.

Portanto, através de uma pesquisa bibliográfica, visa-se analisar a construção histórica da educação escolar indígena, a luta pela subsistência desde o período colonial, os direitos adquiridos e algumas considerações sobre a tão sonhada escola diferenciada, intercultural e bilíngue para as comunidades indígenas. Suscitar essas discussões se mostra de grande relevância no sentido construir conhecimento sobre as problemáticas que envolvem a educação escolar indígena que já perpassam cinco

séculos, e em especial aos educadores, mostrar-se participantes ativos no processo de reivindicação de direitos já conquistados pela constituição de 88, que embora adquiridos, até os dias atuais encontram dificuldade para serem de fato implantados.

## **EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, ASPECTOS HISTÓRICOS**

Para compreendermos a situação atual do sistema de ensino das comunidades indígenas e suas reivindicações, é indispensável retornarmos a gênese da temática, lembrando a luta e resistência histórica vivida pelo povo indígena. O primeiro contato que os índios tiveram com a educação formal, se deu no período de colonização, com a chegada dos jesuítas às terras brasileiras, que tinha como principal intuito, segundo Neto e Maciel (2008) converter o índio à fé católica por intermédio da catequese e do ensino de ler e escrever português. Nesse sentido, exercia mais um cunho religioso do que educacional. Nesse primeiro momento, analisando do ponto de vista europeu os índios foram vistos como incapazes, atrasados e incivilizados, com isso, o ensino jesuítico apresentou-se como “um projeto de transformação social, pois tinha como função propor e implementar mudanças radicais na cultura indígena brasileira” (NETO, Alexandre; MACIEL, Lizete; 2008, p.173).

Assim se inicia um longo período em que a educação foi planejada para os índios, seguindo um modelo transplantado de outro povo, de outro mundo, sem considerar a realidade dos povos indígenas, seus conhecimentos, suas cosmovisões. A ideia era de que os nativos estavam num estado de “cera mole”, fácil de ser moldada. (PAULA, Eunice; 1999, p.78)

Nesse sentido, percebe-se que o conceito de escola para o índio foi construído em cima de um processo de exclusão de valores e desapropriação da própria cultura, Não levou-se em conta as particularidades do povo para construção de um modelo de ensino intercultural, pelo contrário, rejeitaram o modo de vida do povo indígena, tido como inadequado e incivilizado, e atribuíram-lhes um modelo de ensino europeu, onde não havia espaço para a interculturalidade e o bilinguismo. Não considerando a rica cultura indígena, o índio foi limitado a uma cera mole, a qual podia e devia ser moldado de acordo com o padrão europeu para ser considerado minimamente civilizado, esse processo de desapropriação de valores, resultou na necessidade de uma luta histórica pela reivindicação de direitos, terras e acima de tudo, de respeito.

Após tantos anos de luta, as comunidades indígenas encontraram seus meios de resistência, e com os anos adquiriram alguns direitos que hoje são assegurados pela constituição de 1988:

Dentro do parâmetro da educação indígena, deixa claro que é dever da união criar, apoiar e fiscalizar programas de educação direcionados a comunidades indígenas, cabendo aos municípios e estados executá-los, além de proteger as manifestações culturais e processos próprios de aprendizagens, assegurados nos artigos: 210, 215, 242 da Constituição Federal brasileira. Direitos esses assegurados também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 1996, assegurando uma educação específica e diferenciada para as escolas indígenas (artigos 78 e 79), em concomitância com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que contemplou a educação escolar indígena num novo processo de políticas públicas. (JESUS et al. 2015, p.7548)

Portanto, uma escola diferenciada, intercultural e bilíngue nas comunidades indígenas é um direito assegurado por lei, mas embora tenham sido conquistados, a luta atual é pelo reconhecimento e respeito a esses direitos, pois como bem sabemos é dever dos Estados e Municípios a execução para a garantia deste direito dos povos indígenas. Grupioni (2002) afirma que com a Constituição de 1988, assegurou-se aos índios no Brasil o direito de permanecerem índios, ou seja, de permanecerem com suas línguas, culturas e tradições, compreendendo a interculturalidade como ferramenta de potencialização do ensino, concebendo a cultura e a língua indígena como parte do processo de ensino-aprendizagem. É necessário problematizar essas questões, fazer com que a voz do índio seja ouvida, assim como levar informação a essas comunidades, no sentido de fazer valer os direitos já adquiridos pois “na medida em que os professores indígenas e suas comunidades conhecerem os direitos que a legislação lhes assegura, estaremos caminhando para que eles se tornem realidade.” (GRUPIONI, Luís; 2002, p.131)

Pautando as ideias de Grupioni (2002) é importante salientar uma grande conquista adquirida com a constituição de 88, que foi o abandono da postura integracionista, que sempre procurou incorporar os índios à “comunidade nacional”, vendo-os como uma categoria étnica e social transitória fadada ao desaparecimento, ou seja, um povo histórico destinado a extinção devido a toda violência física e psicológica sofrida. Nesse sentido, Grupioni ressalta que não cabe mais à União a tarefa de incorporá-los à comunhão nacional, como estabeleciam as constituições

anteriores, mas é de sua responsabilidade legislar sobre as populações indígenas no intuito de protegê-las. Na mesma linha de pensamento Ciamarello (2014) salienta que:

A referida Constituição pode ser considerada o marco de redefinições das relações entre o Estado brasileiro e as sociedades indígenas, pois, a partir dela, assegurou-se o direito dessas sociedades a uma educação escolar diferenciada, específica, intercultural e bilíngue; deixou-se de considerar as sociedades indígenas como categoria social em vias de extinção, respeitando-as como grupos étnicos diferenciados. (CIAMARELLO, Patrícia; 2014, p.115)

No entanto, percebe-se que mesmo com toda política de proteção e leis que asseguram direitos a qualidade de vida indígena, estamos longe de um tratamento digno e justo.

## **INTERCULTURALIDADE NO CONTEXTO EDUCACIONAL INDÍGENA**

Percebe-se que, um dos principais objetivos das escolas indígenas atuais é quebrar o modelo de ensino imposto historicamente no período colonial, onde deveriam absterem de seus costumes, danças, ritos e também de sua língua. A interculturalidade apresenta-se nesse contexto no sentido de construir um modo de ensino que vá contrário aos métodos coloniais, ou seja, a cultura indígena e seu modo de vida faria parte do processo de ensino aprendizagem, o índio não precisa deixar de ser índio para estudar, não precisa abandonar sua língua materna, suas vestes, sua identidade.

Essa escola pautada na interculturalidade e no bilinguismo também é assegurada pela LDB que deixa claro que a educação escolar Indígena deverá ter um tratamento diferenciado das demais escolas dos sistemas de ensino, o que é enfatizado pela prática do bilinguismo e da interculturalidade, assim como estabelece no artigo 32, onde assegura às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas, fazendo menção ao bilinguismo assim como a utilização de processos próprios de aprendizagem. “O objetivo é que se fortaleça as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena e proporcione a oportunidade de recuperar suas memórias históricas e reafirmar suas identidades” (GRUPIONI, Luís; 2002, p.132).

Nesse sentido, percebe-se um engajamento por parte das comunidades indígenas para tomarem a frente nas decisões que envolvem seus membros, fazendo

parte do processo de tomada de decisão sobre os assuntos da sua comunidade. É um caminho sendo traçado a fim de recuperar a autonomia dos povos indígenas, onde eles serão os protagonistas da própria história, não precisando submeter suas comunidades à sombra de decisões alheias as suas vontades.

O reconhecimento dessa autonomia passa por uma negação do modelo assimilacionista de educação implementado desde a época colonial que, como vimos, tinha como pressuposto subjacente a suposta “incapacidade” dos índios. Infelizmente, essa concepção permanece até os dias atuais, quando ainda se planejam ações para as escolas indígenas, mantendo-os assim numa posição de tutelados, ignorando o direito à alteridade, já garantido na Constituição de 1988. (PAULA, Eunice; 1999, p.88)

Com isso, percebe-se que, assim como no período colonial os índios foram submetidos a um “currículo escolar” alheio as suas particularidades, ainda hoje querem submeter as comunidades indígenas um currículo de ensino padronizado e sistematizado. É nesse sentido que se levanta a problemática tão discutida do ensino intercultural nas escolas indígenas, não se pode repetir o mesmo erro de se padronizar o ensino para dois povos com culturas e vivências diferentes, trata-se de equidade, uma necessidade de se pensar um ensino diferenciado e inclusivo, onde as particularidades de cada povo seja levado em consideração.

Assim, podemos concluir que a interculturalidade não está num modelo que prioriza ora os conhecimentos acumulados pela sociedade ocidental, ora os conhecimentos produzidos pelas sociedades indígenas, mas na garantia de a escola poder ser um espaço que reflita a vida dos povos indígenas hoje, com as contradições presentes nas relações entre as diferentes sociedades, com a possibilidade de ser integrada nos processos educativos de cada povo e, assim, ser administrada segundo os parâmetros específicos desses processos. (PAULA, Eunice; 1999, p.88-89)

Nesse sentido, pensar a interculturalidade nas comunidades indígenas não se trata de encaixar o ensino somente num molde cultural, ou abandonar os conhecimentos científicos como parte do ensino, mas sim de abrir espaço para reflexão das condições de vida dos índios, dar autonomia no processo de tomada de decisão, pensando num modelo de ensino onde os valores culturais e científicos se complementem.

E nesse processo de construção de autonomia, a participação dos membros da comunidade na construção dessa escola intercultural se mostra indispensável, no sentido de participarem da elaboração de um currículo escolar diferenciado, participarem dos projetos destinados as suas comunidades, assim como a participação na construção do PPP (projeto político pedagógico) das escolas de onde vivem. Segundo a FUNAI (Fundação Nacional Do Índio), o Projeto Político Pedagógico é o instrumento que possibilita que a comunidade indígena expresse qual escola deseja, de que forma a escola deve atender aos seus interesses, como ela deve ser estruturada, e como ela se integra à vida e aos projetos comunitários, nesse sentido, a participação das comunidades indígenas nesses decisões é de suma importância.

Nesse sentido, é importante frisar que a escola considerada ideal, a escola sonhada para os povos indígenas, não é a do/a branco/a, ocidental, mas a que chamam de Escola Diferenciada. Uma escola que deveria ser diferente não apenas nos aspectos estruturais mais óbvios, como o currículo e o tempo, mas ter como sua principal característica a luta pela autonomia. (CIAMARELLO, Patrícia; 2014, p.119)

Nesse sentido, percebe-se que essa tão sonhada escola diferenciada tem como principal objetivo a luta pela autonomia dos povos indígenas, pelo reconhecimento da sociedade sobre sua importância histórica, seus valores e costumes. Marcilino (2014) suscita a ideia de que a educação escolar indígena torna-se importante na medida em que passa a figurar como um elo que no imaginário da comunidade pode servir de ponte para superar as diferenças que os marginalizam e os oprimem. Com isso, nota-se que, através da escola, da formação educacional, os membros das comunidades indígenas buscam “aceitação”, no sentido de igualdade, para serem vistos como um membro da sociedade como qualquer outro, e não como a sociedade majoritária vê o índio, o preguiçoso e incivilizado, pois ainda hoje, depois de cinco séculos de conhecimento sobre as comunidades indígenas, ainda perduram ideias de exclusão e preconceito.

## **CONCLUSÕES FINAIS**

Em linhas gerais, pode-se concluir que a escola ideal para as comunidades indígenas ainda está em processo de construção, e embora seja assegurada por lei, ainda enfrente dificuldades para fazer valer os direitos adquiridos. De acordo com os

fatores históricos da escolarização indígena, percebe-se o quão forçado foi a subordinação dos índios aos não-índios, e como isso resultou num ciclo de preconceito e rejeição de valores que perdura até os dias atuais.

É importante relembrar toda a luta de subsistência do povo indígena, o qual luta até hoje pela conquista de sua autonomia, suas terras e principalmente, por respeito. Nos últimos anos, os povos indígenas tem se levantado como protagonistas da própria história, tem tomado a frente nas decisões que envolvem suas comunidades, tentando um passo de cada vez quebrar esse ciclo de indiferença construído historicamente.

A escola, como espaço de socialização e produção de conhecimento, deve “ser entendida como instrumento de reafirmação cultural e de informação e troca com a sociedade envolvente, como espaço de fronteira, um lugar de manifestação de confrontos Inter étnicos, de reflexão a respeito de novas formas de convívio”. (CIAMARELLO, Patrícia; 2014, p.123). Pensar a educação escolar para as comunidades indígenas, é pensa-la como um meio de reafirmação da identidade do povo indígena, um espaço para socialização de ideias, construção de saberes, de reflexão e diversidade.



## REFERÊNCIAS

- CIAMARELLO, P. **Escolarização indígena, cultura e educação**. 2014. Disponível em: [https://www.fpce.up.pt/ciie/sites/default/files/ESC41\\_P\\_Ciaramello.pdf](https://www.fpce.up.pt/ciie/sites/default/files/ESC41_P_Ciaramello.pdf). Acesso em: 09 de agosto de 2019.
- FUNAI. **Educação escolar indígena**. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/educacao-escolar-indigena?start=1#>. Acesso em: 09 de agosto de 2019.
- GRUPIONI, L. **Do nacional ao local, do federal ao estadual: as leis e a Educação Escolar Indígena**. 2002. P. 130-136. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/vol4c.pdf>. Acesso em: 09 de agosto de 2019.
- JESUS, S *et al.* **A nolição de uma proposta curricular para a educação escolar indígena**. 2015. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/19693\\_11367.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/19693_11367.pdf). Acesso em: 09 de agosto de 2019.
- MARCILINO, O; **educação escolar indígena e interculturalidade: possibilidades de uma práxis inclusiva**. 2014. Disponível em: <http://www.uece.br/endipe2014/ebooks/livro3/196%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20ESCOLAR%20IND%C3%8DGENA%20E%20INTERCULTURALIDADE%20POSSIBILIDADES%20DE%20UMA%20PR%C3%81XIS%20INCLUSIVA.pdf>. Acesso em: 09 de agosto de 2019.
- NETO, A; MACIEL, L. **O ensino jesuítico no período colonial brasileiro: algumas discussões**. Educar, Curitiba, n. 31, p. 169-189, 2008. Editora UFPR. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n31/n31a11.pdf>. Acesso em: 09 de agosto de 2019.
- PAULA, E. **A interculturalidade no cotidiano de uma escola indígena**. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v19n49/a07v1949.pdf>. Acesso em: 09 de agosto de 2019.